



I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itupiranga- PLAMSANS

Itupiranga/PA

2025



CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CAMISANS

WAGNO GODOY

Prefeito - Gestão 2025- 2028

Secretários integrantes da CAMISANS Municipal

NANYARIA GODOY

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA

Secretária Municipal de Educação – SEMED

ELIFAS FELIPE ANDRADE DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde -SMS

AGUIBERTO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal de Agricultura – SEMAGRI

PAULO THÉLIO SANTOS DA SILVA

Secretaria Municipal Especial de Governo - SEGOV

LÁZARO RONY NERES SANTOS

Secretaria Municipal de Cultura - SECULTI

NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil - SEMPDC

JOSÉ MILESI

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

WILTER DE JESUS LEMOS MIRANDA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER

DIEGO RABELO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Titular - SEMA

DAYS SANTOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SPA

ELABORAÇÃO:

Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável –
CAMISANS Itupiranga

ANALISE E APROVAÇÃO:

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSANS



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural
- CAMISANS – Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
- COMSANS – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- DATASAN – Portal de Dados e Indicadores em SAN
- DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
- EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
- MC – Ministério da Cidadania
- MS – Ministério da Saúde
- PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
- PAN – Pesquisa de Produção Agrícola Municipal
- PBF – Programa Bolsa Família
- PCTs – Povos e Comunidades Tradicionais
- PLAMSANS – Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
- PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- PPA – Plano Plurianual
- PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
- SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- DRSAI – Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado



LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 1: IDHM do município

Gráfico 2: Índice de Gini do município

Gráfico 3: Pirâmide etária

Gráfico 4: Cor ou Raça / Situação do domicílio

Gráfico 5: PIB per capita 2021

Gráfico 6: Mortalidade infantil

Gráfico 7: Internações Hospitalares em decorrência de DRSAI

Gráfico 8: Óbitos em decorrência de DRSAI

Gráfico 9: IDEB anos iniciais

Gráfico 10: IDEB anos finais

Gráfico 11: Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritas no CadÚnico após o bolsa família em Itupiranga/PA - 2014 a 2017

Gráfico 12: Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais de idade em Itupiranga/PA – 2010

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Renda, pobreza e desigualdade

Ilustração 2: Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo em Itupiranga/PA – 2017

Ilustração 3: Ranking do município quanto aos ODS

Ilustração 4: Desempenho por ODS

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Vulnerabilidade em Itupiranga/PA - 2000 e 2010

Tabela 2: Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Temporárias – 2022

Tabela 3: Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes - 2022



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	Pag. 5
I – INTRODUÇÃO	Pag. 6
II – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIOECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA	Pag. 7
III – PROGRAMAS/AÇÕES/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – SANS	Pag. 16
IV – DIRETRIZES	Pag. 20
V – DESAFIOS	Pag. 21
VI – OBJETIVOS	Pag. 22
a. Objetivo Geral	Pag. 22
b. Objetivos Específicos	Pag. 22
VII – PLANO DE AÇÃO	Pag. 23
VIII – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Pag. 29
IX – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Pag. 30

APRESENTAÇÃO

Ao aderir no ano de 2022 ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, o Município de Itupiranga assumiu o compromisso de elaborar o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável- PLAMSANS, observando o Art. 20 do Decreto nº 7.272/2010, que orienta sua construção de forma Intersetorial.

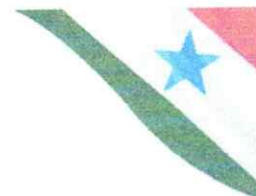
O PLAMSANS é uma unidade que incorpora e coordena os programas e ações das diversas secretarias municipais, como um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política de SAN, organizando um conjunto de metas e ações do governo municipal, que em conjunto com o governo federal e estadual, possam garantir a segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada à população.

O Plano contém metas que refletem e concretizam as questões estratégicas e prioritárias para o enfrentamento dos desafios que permeiam o tema da segurança alimentar e nutricional na esfera municipal. Com vigência correspondente ao respectivo Plano Plurianual (PPA), com conteúdo (políticas, programas e ações) relacionados aos temas propostos no art. 22 do Decreto nº 7.272/2010.

Elaborado pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAMISANS), o plano reuniu representantes de diferentes áreas, que em conjunto com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSANSNS), constituíram o Comitê Técnico de elaboração e de acompanhamento, conforme determina a Lei Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272/2010, além das orientações da Política Nacional.

O Plano Municipal de SAN contém um resumo da situação da segurança alimentar e nutricional municipal; as ações a serem desenvolvidas no âmbito dos programas de SAN, assim como os mecanismos de monitoramento e avaliação do plano.

Após sua construção, o PLAMSANS 2025-2028 segue para aprovação pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSANS tendo sido elaborado e organizado a partir de 09 grandes desafios, propostos pela CAISAN Nacional e pelas 08 diretrizes que compõem o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, que devem ser enfrentados nesses 04 anos no campo da Segurança Alimentar e Nutricional. Permitindo assim o alcance de resultados de maneira quantitativa e qualitativa e os meios necessários para este alcance, o cumprimento das metas e ações que concretizam em nível local o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



I. INTRODUÇÃO

Compreender o fenômeno da pobreza exige o aprofundamento da temática que está diretamente relacionada a insegurança alimentar no Brasil. Em sentido geral, ser pobre é não ter o atendimento das necessidades biológicas, é não ter condições mínimas de habitação, vestuário, alimentação, saúde, saneamento, etc. É o não acesso aos bens e serviços necessários à existência humana. A pobreza pode ser absoluta ou relativa. O Banco Mundial define a pobreza extrema como viver com menos de um dólar dos Estados Unidos por dia e pobreza moderada como viver com entre um e dois dólares dos Estados Unidos por dia.

É preciso considerar as causas da pobreza, pois, o atendimento das necessidades básicas depende da aquisição de renda, geralmente proveniente do trabalho, nem sempre disponível no mercado. A desigualdade de renda também vem sendo apontada como causa para a persistência da pobreza, sobretudo no Brasil.

De acordo com as análises da Política e do Plano Nacional de SAN, o indicador da pobreza e da extrema pobreza tem importante relação com a segurança alimentar e nutricional, pois no Brasil e em muitos países, a ausência de renda é o principal fator que impede os indivíduos de terem acesso aos alimentos. Ou seja, há alimentos suficientes à disposição, mas a falta de renda e sua injusta distribuição impossibilita este acesso à maioria da população.

Todo mundo tem direito a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, tendo como base práticas promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (Lei nº 11.346/2006).

Todavia, o direito à Alimentação adequada (DHAA) é parte do Conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, desenvolvam suas capacidades e participem plena e dignamente da vida em sociedade. Lei: 11.346-Art. 2º, §2º "É dever do poder Público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do DHAA, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade".

A soberania alimentar é o direito de cada país e de sua população em definir suas políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, respeitando as múltiplas características culturais dos povos.

Desta forma, para garantir segurança alimentar e nutricional no Município é necessário que sociedade esteja mobilizada para uma participação mais ativa nas ações de segurança alimentar e nutricional sustentável; que as organizações da sociedade civil fortaleçam suas ações de promoção da segurança alimentar e nutricional sustentável; que seja criada a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, articulada em um sistema próprio que garanta a intersetorialidade com as demais políticas públicas e ações implementadas no âmbito municipal (SISAN); e que seja elaborado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável



como instrumento de articulação de programas e ações de segurança alimentar e nutricional sustentável, como o que está ocorrendo agora.

II. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E SOCIOECONOMICA

O município de Itupiranga está localizado no Estado do Pará, com uma área territorial de 7.880,109km², o que corresponde a 0,63% da área total do território paraense. Pertence a região de integração Lago de Tucuruí e segundo a divisão geográfica regional, elaborada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o município está inserido na mesorregião Sudeste Paraense e microrregião de Tucuruí e na região geográfica intermediária de Marabá e na região imediata de Marabá e está a aproximadamente 613 km de distância da capital paraense. Sua sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas uma latitude de 5° 10' 24" sul e longitude de 49° 21' 56" oeste.

Os dados públicos registram, no município de Itupiranga, uma terra indígena: Parakanã e 42 áreas de assentamentos de reforma agrária: PA Rio Gelado, PA Jovencrelandia I e II, PA Frutão, PA Novo Mundo do Itupiranga, PA Santa Liduina, PA Rancharia, PA Nova Esperança, PA lago vermelho, PA Uxi, PA Buritirana, PA juruna, PA Berrante de Ouro, PA Mamui, PA Coco, PA Uirapuru, PA Vida Nova, PA Rainha, PA Palmeiras, PA Pensão da onça, PA Borracheira, PA Cinturão verde I e II, PA limeira, PA Califórnia, PA Cuxiú, PA barraca do meio, PA La Estancia, PA Cascalho, PA Jatobá, PA Laranjeiras, PA Tarumã, PA Cristo Rei, PA Rio da esquerda, PA Dourada, PA Benfica, PA Cajarana, PA Boa esperança do burgo, PA São Braz, PA Ouro verde, PA Nova vida, PA Rainha II, PA Pedra branca, PA Gabriel Pimenta¹.

O município é atravessado pela rodovia BR-230 (Transamazônica) de sudeste a noroeste, interligando-o aos municípios de Marabá e Novo Repartimento que também é a principal via de acesso ao Distrito de Cajazeiras. Outra via importante é a vicinal PA 09 (ou vicinal PA Cruzeiro), de ligação com o extremo sudoeste municipal, dando acesso às vilas São Pedro, Panelinha e Cruzeiro do Sul (Quatro Bocas).

Na sede municipal há o Porto Fluvial de Itupiranga, que comporta embarcações de pequeno porte que navegam principalmente pelo Rio Tocantins.

O Índice de Desenvolvimento Humano do Município – IDHM é calculado a partir da média geométrica das três dimensões do IDHM (renda, longevidade e educação). O IDHM de Itupiranga é 0,53, o que é considerado baixo.

O Índice de Gini varia de zero a um, o valor zero representa a situação de igualdade (todos possuem a mesma renda), já o valor um é o oposto (uma só pessoa possui toda a riqueza). O índice Gini de Itupiranga é de 0,62, conforme os gráficos abaixo:

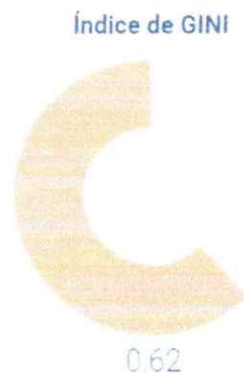
¹ Fonte: <https://infosanbas.org.br/municipio/itupiranga-pa/#Sa%C3%BAde-e-saneamento>. Acesso em 09.03.2025; 17:00h.

Gráfico 1: IDHM do município



Fonte: Atlas Brasil

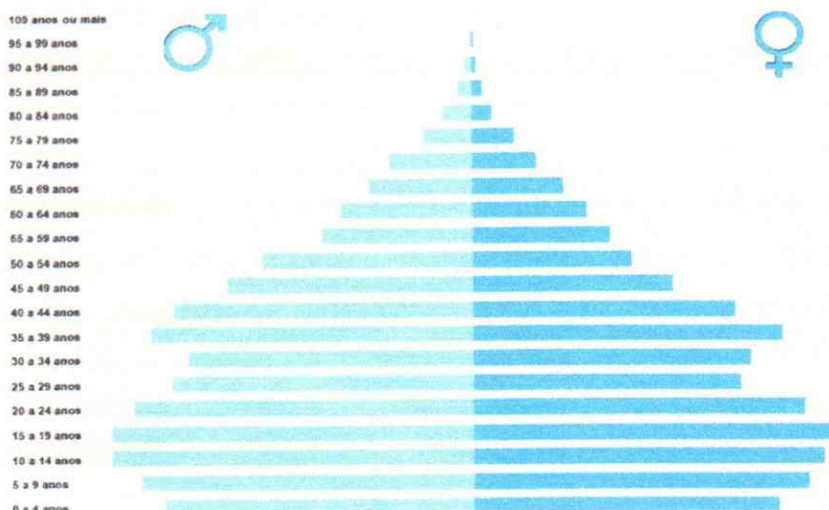
Gráfico 2: índice de Gini do município



Fonte: Atlas Brasil

Dados estatísticos do censo IBGE 2022, demonstraram que a população total do Município de Itupiranga era de 49.754 pessoas, (estimativa de 52.187 pessoas para 2024), o que representa uma queda de -2,87% em comparação com o Censo de 2010. Destas, cerca de 68 % se declarou parda e um pouco mais de 52% são do sexo masculino, o mesmo censo demonstra que é grande a parcela da população situada dentro da faixa etária de até 44 anos, conforme demonstram os gráficos estatísticos coletados no censo 2010 e censo 2022 dispostos a seguir.

Gráfico 3: Pirâmide etária - Idade mediana: 28

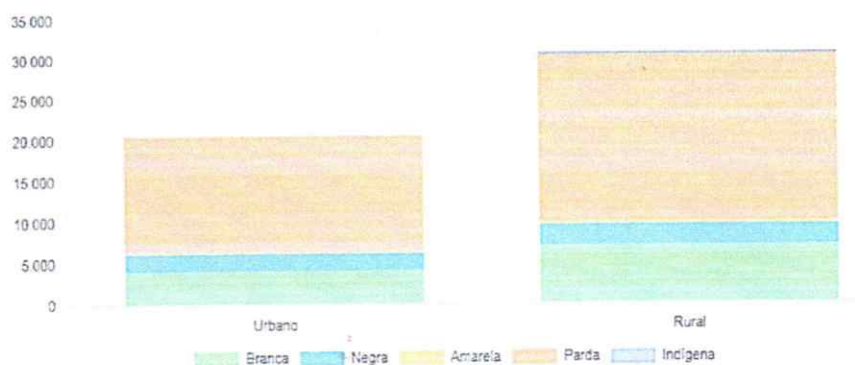


Fonte: censo IBGE 2022

O perfil social do município apresenta a auto declaração dos habitantes das áreas rurais e urbanas sobre a sua identidade étnico-racial, incluindo cinco categorias: branca, preta, parda, indígena ou amarela (pessoas com ascendência ou origem asiática).

A seguir, as duas barras apresentam as áreas urbanas e rurais, divididas em cores que representam o número de pessoas que corresponde às classificações de raça/cor definidas pelo IBGE.

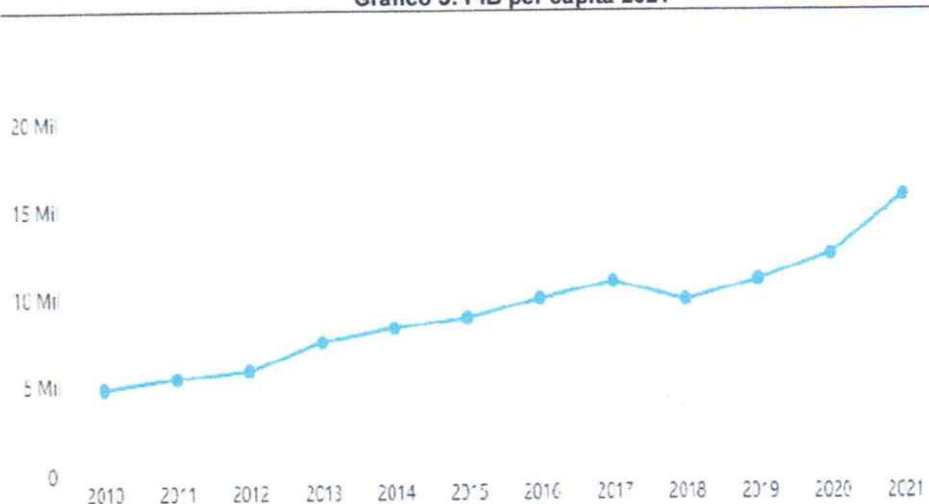
Gráfico 4: Cor ou Raça / Situação do domicílio



Fonte: Censo IBGE 2022

Conforme pode ser observado, o gráfico a seguir demonstra um progressivo crescimento do PIB:

Gráfico 5: PIB per capita 2021



Ranking no país:

3664º de 5570

Ranking no estado:

58º de 144

Ranking na região geográfica imediata:

4º de 13

Fonte: IBGE; FAPESPA.

Os dados estatísticos de 2022 relacionados a Saúde demonstraram que neste ano, de 803 nascidos vivos ocorreram 10 óbitos em idade menor que um ano, fixando a taxa de mortalidade infantil em 12,45 no ano relacionado.

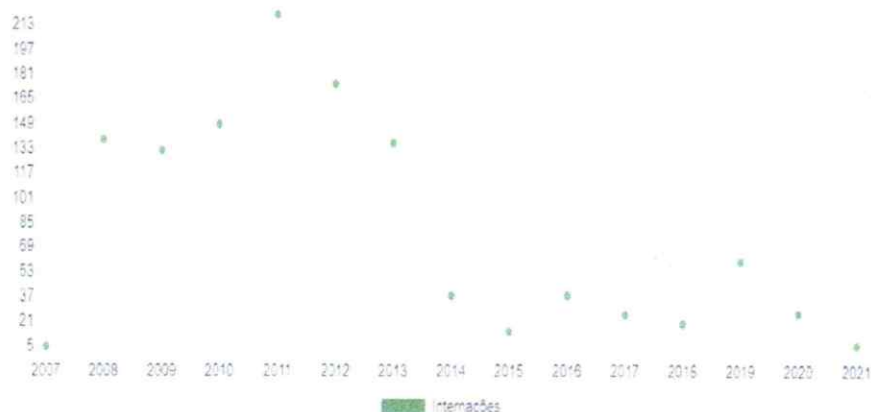
O Número de internações hospitalares por ano ocorridas em consequência de Doenças Relacionadas ao Saneamento Ambiental Inadequado (DRSAI) em 2021 foi de 06 internações e não houve óbitos neste ano ocorridas em consequência de DRSA, conforme demonstram os gráficos a seguir.

Gráfico 6: Mortalidade infantil 12,45 óbitos / mil nascidos vivos



Fonte: DATASUS 2022

Gráfico 7: Internações Hospitalares em decorrência de DRSAI



Fonte: Internações Hospitalares - SIH/DATASUS 2021

Gráfico 8: Óbitos em decorrência de DRSAI

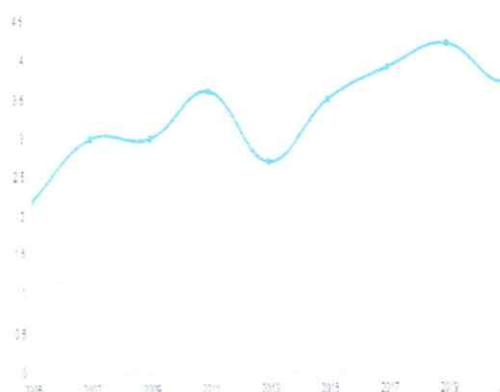


Fonte: Mortalidades Hospitalares - SIM/DATASUS 2021

No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola era de 72,00%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos, frequentando os anos finais do ensino fundamental, era de 59,10%. A proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo era de 23,07%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo era de 13,11%.

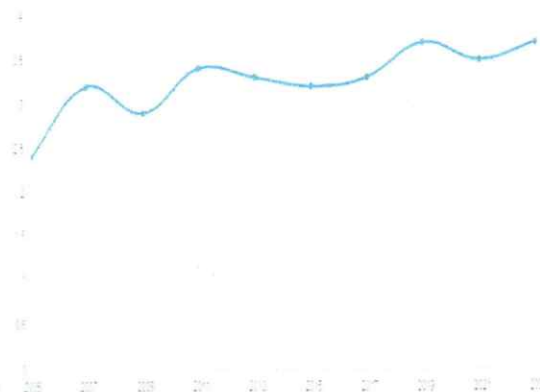
Os principais dados acerca da Educação demonstram que em 2021 o número total de estudantes das redes municipal e estadual em distorção idade-série na escola era de 3.431 (cerca de 32,55%), entretanto de 2005 a 2023 o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB anos iniciais do ensino fundamental, bem como o IDEB anos finais do ensino fundamental tiveram uma progressão positiva, passando de 2,2 a 4,5 e 2,4 a 3,7 respectivamente, conforme demonstrado a seguir.

Gráfico 9: IDEB anos iniciais



Fonte: INEP 2023

Gráfico 10: IDEB anos finais



Fonte: INEP 2023

Os valores da renda per capita mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no município de Itupiranga entre os anos

mencionados. A renda per capita mensal no município era de R\$ 168,36, em 2000, e de R\$ 234,25, em 2010, a valores de agosto de 2010.

Ilustração 1: Renda, pobreza e desigualdade

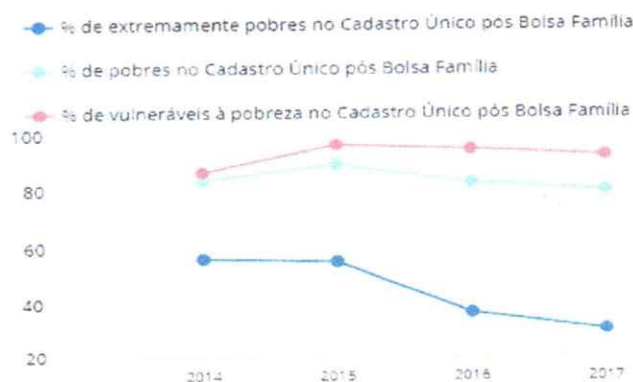
RENDA PER CAPITA MENSAL 2010	PERCENTUAL DE POBRES 2010	ÍNDICE DE GINI 2010
R\$ 234,25	51,56%	0,62
↑ AUMENTOU 39,14% DESDE 2000	↓ DIMINUIU 14,51 p.p. DESDE 2000	↑ AUMENTOU 0,04 DESDE 2000

Fonte: Atlas Brasil

No Atlas do Desenvolvimento Humano, são consideradas extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R\$70,00, R\$140,00 e R\$255,00 (valores de 01 de agosto de 2010), respectivamente. Dessa forma, em 2000, 39,06% da população do município eram extremamente pobres, 66,07% eram pobres e 87,87% eram vulneráveis à pobreza; em 2010, essas proporções eram, respectivamente, de 31,65%, 51,56% e 75,34%.

Analisando as informações do Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal, a proporção de pessoas extremamente pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 70,00) inscritas no CadÚnico, após o recebimento do Bolsa Família passou de 56,15%, em 2014, para 30,94%, em 2017. Já a proporção de pessoas pobres (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 140,00), inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 83,74%, em 2014, e 80,06%, em 2017. Por fim, a proporção de pessoas vulneráveis à pobreza (com renda familiar per capita mensal inferior a R\$ 255,00), também inscritas no cadastro, após o recebimento do Bolsa Família, era de 86,63%, em 2014, e 92,77%, em 2017.

Gráfico 11: Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritos no CadÚnico após o bolsa família em Itupiranga/PA - 2014 a 2017



Fonte: Atlas Brasil

Na análise dos dados do Censo Demográfico, entre 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais, ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa no município, passou de 61,56% para 55,32%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação nessa faixa etária, isto é, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada, passou de 4,80% para 8,87%.

No município, o grau de formalização entre a população ocupada de 18 anos ou mais de idade passou de 11,89%, em 2000, para 18,55%, em 2010.

Gráfico 12: Situação ocupacional da população de 18 anos ou mais de idade em Itupiranga/PA - 2010



Fonte: Atlas Brasil

Sobre as condições de habitação da população, entre os anos de 2013 e 2017, houve crescimento no percentual da população residente em domicílios com abastecimento de água, abarcando, em 2017, 35,24%. Em relação ao acesso à rede de esgotamento sanitário, nota-se que não houve alteração entre 2017 e 2017, com o serviço sendo disponibilizado para 5,46% da população em 2017.

No percentual da população em domicílios com coleta de resíduos sólidos, destaca-se que houve crescimento no período, alcançando 100,00% da população em 2017.

Ilustração 2: Percentual de domicílios com água, esgoto e com coleta de lixo em Itupiranga/PA - 2017

Água encanada: 35,24%

Esgoto: 5,46%

Coleta de lixo: 100%



Fonte: Atlas Brasil

A Vulnerabilidade Social diz respeito à suscetibilidade à pobreza, e é expressa por variáveis relacionadas à renda, à educação, ao trabalho e à moradia das pessoas e famílias em situação vulnerável. Para estas quatro dimensões de indicadores mencionadas, destacam-se os resultados apresentados na tabela a seguir:

Tabela 1: Vulnerabilidade em Itupiranga/PA - 2000 e 2010

Indicadores	Total	Total
	2000	2010
Crianças e jovens		
% de crianças de 0 a 5 anos de idade que não frequentam a escola	89.93	79.00
% de 15 a 24 anos de idade que não estudam nem trabalham em domicílios vulneráveis à pobreza	24.77	22.70
% de crianças com até 14 anos de idade extremamente pobres	47.86	37.22
Adultos		
% de pessoas de 18 anos ou mais sem ensino fundamental completo e em ocupação informal	86.42	68.28
% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com pelo menos um filho menor de 15 anos de idade	26.83	37.57
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependentes de idosos	4.60	5.46
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e que gastam mais de uma hora até o trabalho	-	1.68
Condição de moradia		
% da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada	7.26	27.90

Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).

Os indicadores de SAN a respeito da situação da vulnerabilidade social em Itupiranga podem ser analisados pela dinâmica de alguns outros indicadores: houve redução no percentual de crianças extremamente pobres, que passou de 47,86% para 37,22%, entre 2000 e 2010; o percentual de mães chefes de família sem fundamental completo e com filhos menores de 15 anos, no mesmo período, passou de 26,83% para 37,57%.

Neste mesmo período, é possível perceber que houve redução no percentual de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam nem trabalham e são vulneráveis à pobreza, que passou de 24,77% para 22,70%.

Por último, houve crescimento no percentual da população em domicílios com banheiro e água encanada no município. Em 2000, o percentual era de 7,26% e, em 2010, o indicador registrou 27,90%.

Os indicadores de SAN a respeito da produção de alimentos, podem ser observados na Pesquisa de Produção Agrícola Municipal (PAM), realizada pelo IBGE, no ano de 2022, na qual observa-se que o principal produto de lavoura temporária produzido foi a mandioca com 50.610 toneladas produzidas. Já o principal produto de

lavoura permanente foi a Banana com 6.750 toneladas, seguido do açaí com 1.525 toneladas do fruto, conforme tabelas a seguir:

Tabela 2: Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Temporárias - 2022

Produtos	Área Colhida (ha)			Quant. Produzida (t)			Valor (mil reais)		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Arroz (em casca)	55			88			132		
Feijão (em grão)	50			40			180		
Mandioca	3.570			50.610			71.400		
Milho (em grão)	3.620			7.240			11.584		

Fonte: IBGE/PAM

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Tabela 3: Área Colhida, Quantidade Produzida e Valor da Produção dos Principais Produtos das Lavouras Permanentes - 2022

Produtos	Área Colhida (ha)			Quant. Produzida (t)			Valor (mil reais)		
	2022	2023	2024	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Açaí (fruto)	250			1.525			4.575		
Banana (cacho)	540			6.750			20.250		
Cacau (em amêndoa)	100			80			960		
Coco-da-Baía (mil frutos)	90			900			1.350		
Mamão	3			45			135		
Maracujá	22			220			660		
Pimenta-do-reino	-			-			-		

Fonte: IBGE/PAM

Elaboração: FAPESPA/SEPLAD

Uma importante ferramenta para observar a situação do município rumo ao cumprimento da Agenda ONU 2030 e ao desenvolvimento sustentável é o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – IDSC BR que mede o progresso total das cidades para a realização de todos os 17 ODS² disponível no site idsc.cidadessustentaveis.org.br. Neste site é possível observar o ranking de Itupiranga e o nível de desenvolvimento sustentável, conforme observa-se nas ilustrações abaixo:

Ilustração 3: ranking do município quanto aos ODS

PONTUAÇÃO
GERAL

32,78
DE 100

CLASSIFICAÇÃO
GERAL

5.511
DE 5570

NÍVEL DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
MUITO BAIXO



² Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

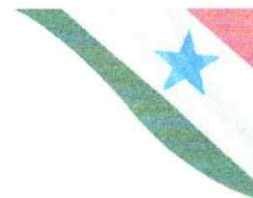
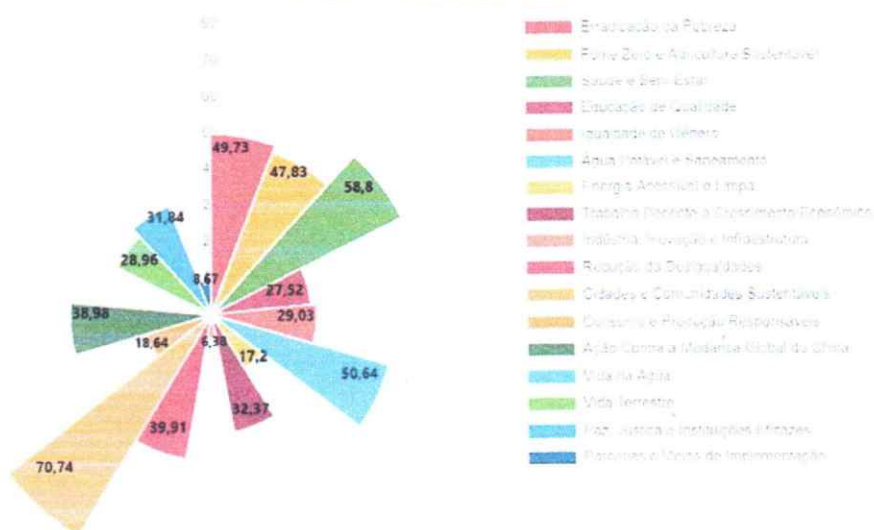


Ilustração 4: Desempenho por ODS



Fonte: cidades sustentáveis -2025

De acordo com o MAPAINSAN, cujo ano de referência é 2016, o Município se encontrava no grupo de municípios em Alta vulnerabilidade, ao considerar-se o número de famílias no CadÚnico, o número de crianças menores de cinco anos de acompanhadas pelo programa Bolsa Família com média de déficit de altura e peso para a idade, além de porcentagens de famílias sem acesso a água, sem esgoto adequado, responsável familiar sem instrução ou nível fundamental incompleto e renda até R\$170,00. Assim dentre as famílias consideradas em situação de insegurança Alimentar e nutricional no Município, 5.132 estavam na área urbana e 4.002 na área rural.

Enfatizando os indicadores de SAN a respeito à saúde: vigilância nutricional e estatísticas vitais, observamos que conforme monitoramento realizado através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família, no ano de 2016 dentre as crianças menores de 05 anos do PBF acompanhadas nas condicionalidades de saúde, 19,9% apresentavam déficit de altura para idade, 8,9% apresentavam déficit de peso para a idade e 4,98% apresentavam peso elevado para a idade (sobrepeso ou obesidade).

III. PROGRAMAS/AÇÕES/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – SANS

A execução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) envolve a integração dos esforços entre governo e sociedade civil e ações e programas estratégicos. São ações que vão desde o campo do fomento à produção, até a comercialização, distribuição e consumo de alimentos saudáveis como forma de garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada e o combate a todas as formas de má nutrição.



Dentre os principais programas e ações da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidos no Município de Itupiranga, com foco no combate à pobreza e à desigualdade, encontra-se os Programas de transferência de renda. Destaca-se o Programa Bolsa Família, que em fevereiro de 2025, teve 9.071 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 27.112 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 6.520.208,00 de recursos repassados pelo Governo Federal e um benefício médio de R\$ 718,80.

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), que em dezembro de 2024 beneficiou 315 Idosos e 673 Pessoas com Deficiências, com a transferência de 01 salário mínimo mensal para cada beneficiário, totalizando R\$ 16.822.236,04 repassados pelo Governo Federal.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, que atende a educação básica das escolas públicas, repassou para o Município no ano de 2024 um total de R\$ 1.719.342,00, sendo que uma porcentagem foi utilizada na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, por meio de chamada pública

O Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que no ano de 2024 beneficiou 21 famílias (Valor acumulado 2012- 2024).

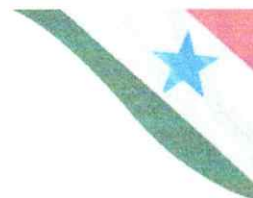
Ressalte-se ainda o número de famílias de agricultores familiares do Município tiveram o acesso a serviços de ATER garantido por meio de chamadas públicas para seleção de instituições especializadas na prestação desses serviços, contratadas com recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Importante ressaltar que em consonância com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Lei 11.346/2006, o Município de Itupiranga aderiu ao SISAN, por meio da lei municipal nº 289/2024 de 27 de fevereiro de 2024, que trata sobre os objetivos, os princípios e o funcionamento do sistema, composto por Conferência Municipal, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSANS), Câmara Intersecretarial de SAN (CAMISANS), Órgão Gestor/Coordenação de SAN (SEMAS) e os Equipamentos Públicos de SAN.

O COMSANS foi regulamentado pelo Decreto nº 023/2024 e constitui-se como um espaço consultivo e deliberativo, formado por Conselheiros/as titulares e seus respectivos suplentes, sendo 1/3 representantes do poder público e 2/3 representantes de entidades da sociedade civil. Possui uma diretoria formada por 01 Presidente; 01 Vice Presidente; 01 Plenário; 01 Mesa Diretora; 01 Secretário Executivo e 01 Comissão Temática.

A Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CAMISANS) foi regulamentada pelo Decreto nº 024/2024 e é formada pelos titulares das Secretarias Municipais que desenvolvem serviços e programas da Segurança Alimentar conforme abaixo:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Agricultura.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Educação.
- Secretaria Municipal Especial de Governo.



- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal Especial de Governo.
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa Civil
- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

A CAMISANS tem a seguinte estrutura organizacional:

- a. Pleno da CAMISANS;
- b. Presidência;
- c. Secretaria-Executiva;
- d. Comitês Técnicos e
- e. Comitês Gestores.

Um importante programa da política de SAN executado no município é o Programa de Aquisição de alimentos PAA. Ao aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos por meio do Termo de Adesão nº 01734/2022 e com a nomeação de uma coordenação municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, integrado ao sistema e aos equipamentos públicos de SAN, o Município de Itupiranga passou a operacionalizar o PAA Nacional. Entretanto o Programa já era executado no município desde o ano de 2020, em parceria com o estado através da Secretaria Estadual de Assistência Social, trabalho, Emprego e renda - SEASTER/PA, tendo sido executadas as propostas abaixo elencadas:

Propostas PAA- CDS executadas e em execução

1ª Proposta tradicional - Estado Executada

Plano Operacional: 3562/2020

Proposta 000.006.450.15/2020

- Execução: setembro/2020 a maio/2021
- Valor Total Executado: R\$ 70.000,00
- Agricultores Beneficiados: 14
- Valor individual por Agricultor: R\$ 6.500,00
- Unidades receptoras: 02 CRAS, 02 unidades de acolhimento (01 acolhimento de Crianças e adolescente e 01 ILP Idosos), e o Hospital Municipal
- Total de Cestas de Alimentos Distribuídas (Cestas verdes): 722 cestas de alimentos da agricultura familiar, concedidas a 234 famílias em situação de insegurança alimentar.
- Quantidade de produtos in natura adquiridos: 26,2 Toneladas de Alimentos da Agricultura Familiar



2ª Proposta tradicional - Estado Executada

Plano Operacional: 3820/2020

Proposta 000.006.831.15/2020

- Execução: maio a setembro/2021
- Valor Total Executado: R\$ 30.100,00
- Agricultores Beneficiados: 07
- Valor individual por Agricultor: R\$ 6.500,00
- Unidades receptoras: 01 CRAS, 02 unidades de acolhimento (01 acolhimento de Crianças e adolescente e 01 ILP Idosos), e o Hospital Municipal
- Total de Cestas de Alimentos Distribuídas (Cestas verdes): 234 cestas de alimentos da agricultura familiar concedidas a 98 famílias em situação de insegurança alimentar,
- Quantidade de produtos in natura adquiridos: 9,2 Toneladas de Alimentos da Agricultura Familiar.

3ª Proposta tradicional - Estado - em Execução

Plano Operacional: 01546 -DS – 04508/2024

Proposta 04508/2024

- Execução: outubro/2024 a maio/2025
- Valor: R\$ 80.000,00
- Agricultores Beneficiados: 10
- Valor individual por Agricultor: R\$ 8.000,00
- Unidades receptoras: 01 CRAS, 02 unidades de acolhimento (01 acolhimento de Crianças e adolescente e 01 ILP Idosos), e o Hospital Municipal;
- Total de Cestas de Alimentos Distribuídas (Cestas verdes): 200 cestas de alimentos da agricultura familiar concedidas a 134 famílias em situação de insegurança alimentar,
- Quantidade de produtos in natura adquiridos: 9,2 Toneladas de Alimentos da Agricultura Familiar.

4ª Proposta: Indígena - em Execução

Plano Operacional: 4896/2024

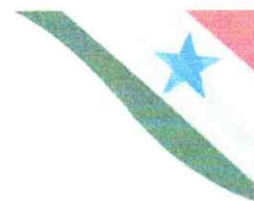
Proposta 015170 – DS – 04200-2023

- Valor: R\$ 189.000,00
- Aldeias contempladas: 02 - Arobá Atikum e Maroxewara Paracanã
- Agricultores: 26 cadastrados, sendo 21 aptos
- Valor individual: R\$ 9.000,00
- Unidades receptoras: 02 escolas indígenas;

5ª Proposta – Indígena Executada

Plano Operacional: 4896/2024

Proposta 015170 -DS – 04200-2023



- Execução: outubro/2024 a agosto/2025
- Valor Total Executado: R\$ 105.000,00
- Agricultores Beneficiados: 22 cadastrados, 15 aptos
- Valor individual: R\$ 7.000,00
- Unidades receptoras: 02 escolas indígenas

6ª Proposta Tradicional - Nacional Executada

Plano Operacional: 03887 -2022 - 1503705

Proposta 00748DS03887 2022 - 1703705

- Execução: dezembro 2023 a abril/2024
- Valor Total Executado: R\$ 390.036,28
- Agricultores Beneficiados: 50 cadastrados, sendo 47 aptos
- Unidades receptoras: 05 CRAS, 02 unidades de acolhimento (01 acolhimento de Crianças e adolescente e 01 ILP Idosos), e o Hospital Municipal
- Total de Cestas de Alimentos Distribuídas (Cestas verdes): 1.934 cestas de alimentos da agricultura familiar concedidas a 772 famílias em situação de insegurança alimentar;
- Quantidade de produtos in natura adquiridos: 58.559,42 Toneladas de Alimentos da Agricultura Familiar.

7ª Proposta Tradicional - Nacional Executada

Plano Operacional: 01535 - DS – 04538 – 2022 - 1503705

Proposta 04538 – 2022 - 1503705

- Execução: dezembro 2022 a janeiro/2025
- Valor Total Executado: R\$ 250.000,00
- Agricultores Beneficiados: 59 cadastrados, sendo 31 aptos
- Unidades receptoras: 05 CRAS, 02 unidades de acolhimento (01 acolhimento de Crianças e adolescente e 01 ILP Idosos), e o Hospital Municipal
- Total de Cestas de Alimentos Distribuídas (Cestas verdes): 934 cestas de alimentos da agricultura familiar concedidas a 364 famílias em situação de insegurança alimentar;
- Quantidade de produtos in natura adquiridos: 25.146,89 Toneladas de Alimentos da Agricultura Familiar.

IV. DIRETRIZES DA POLÍTICA E DO PLANO MUNICIPAL DE SAN

As diretrizes utilizadas neste Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foram baseadas no Plano nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecidas pelo Decreto 7.272/2010, as quais relacionamos a seguir:

Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.



Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e da estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e do DHAA.

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de SAN voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, conforme trata o Decreto no 6.040/2007.

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN.

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e nas diretrizes da Lei nº 11.346/2006.

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do DHAA.

V. DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAN

Os grandes desafios que compõem o Plano foram construídos e definidos em debates e pactuações a nível nacional e, possuem correspondência com as 8 Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN:

Desafio 1 – Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN;

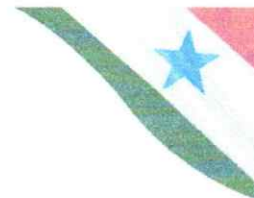
Desafio 2 – Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural - Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 E 6 da PNSAN;

MACRO DESAFIO: Promoção de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis:

Desafio 3 – Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 4 – Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;



Desafio 6 – Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

Desafio 7 – Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à água para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

Desafio 8 – Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersectorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN;

Desafio 9 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional – Corresponde à Diretriz 7 da PNSAN.

VI. OBJETIVOS

a. OBJETIVO GERAL

Garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável para todos os cidadãos, por meio da implementação de políticas públicas integradas que promovam a segurança alimentar e nutricional em Itupiranga.

b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar a agricultura familiar agroecológica e a produção tradicional
- Ampliar o acesso a alimentos saudáveis
- Promover a educação alimentar e nutricional
- Garantir a qualidade dos alimentos
- Fortalecer as políticas públicas de SAN – Segurança Alimentar e Nutricional
- Apoiar a inclusão social e econômica
- Reconhecer e respeitar as especificidades culturais dos PCTs – Povos e Comunidades Tradicionais
- Promover a melhoria das condições de saneamento nas áreas rurais



VII- PLANO DE AÇÃO

Diretriz 1 - Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Elaborar o diagnóstico da situação de insegurança Alimentar e Nutricional em Itupiranga, com vistas ao planejamento de programas, projetos e ações voltadas para o enfrentamento desta situação de vulnerabilidade. Meta: 01 documento elaborado	CAMISANS/ Coordenação CadÚnico	2026	MUNICIPAL FEDERAL
Ampliar o acesso das famílias em situação de insegurança alimentar identificadas no CADÚNICO ao atendimento socioassistencial. Meta: 100% das famílias atendidas	Secretaria Municipal de Assistência Social/ Coordenação CadÚnico / CRAS municipais	2025/2028	MUNICIPAL FEDERAL
Garantir o Acesso Regular ao Benefício Eventual (cesta de alimento e cesta de alimentos da Agricultura familiar) das famílias atendidas pelos CRAS municipais. Meta: 100% das famílias atendidas	Secretaria Municipal de Assistência Social/ CRAS municipais	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Garantir o acesso à alimentação adequada e saudável para crianças, adolescentes e idosos participantes dos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Meta: 100% do público atendido	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL
Implementar o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município por meio da oferta da alimentação escolar de qualidade e diversidade, considerando os hábitos e a cultura alimentar local. Meta: garantir 30% de produtos da agricultura familiar local.	Secretaria Municipal de Educação	2026/2028	MUNICIPAL FEDERAL ESTADUAL
Implantar o programa Horta comunitária na região urbana e periurbana do município, visando transformar espaços urbanos ociosos e garantir alimentos saudáveis e acessíveis às pessoas em situação de insegurança alimentar. Meta: implantar 10 hortas comunitárias	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Agricultura;	2027	EMENDAS PARLAMENTARES; MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL - CAMISANS

Diretriz 2 - Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, e sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos, inclusive os de base agroecológica.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE RECURSOS
Implantar a central de recebimento alimentos da Agricultura familiar visando garantir suporte a distribuição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou adquiridos por meio do PAA e PNAE no município. Meta: implantar 01 central de recebimento	CAMISANS	2028	EMENDAS PARLAMENTARES; CONVÊNIOS; MUNICIPAL
Garantir a aquisição de 30% de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar do município e região, pelo PNAE, em cumprimento a Lei Federal 11.947/09.	Secretaria Municipal de Educação	2025/2028	RECURSO FEDERAL
Garantir a realização continuada de oficinas e cursos de associativismo e cooperativismo aos agricultores e produtores rurais do município. Meta: realizar ate 03 oficinas/ano	Secretaria Municipal de Agricultura SENAR / EMATER	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Oferecer assistência Técnica e desenvolvimento tecnológico aos agricultores e produtores rurais do município.	Secretaria Municipal de Agricultura /EMATER	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Disponibilizar infraestrutura para armazenamento e transporte para escoamento da produção agropecuária garantindo assim a integridade e higiene dos produtos agropecuários produzidos.	Secretaria Municipal de Agricultura/ EMATER	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Incentivar a legalização sanitária de produtos de origem animal e vegetal, comercializados no município por agricultores familiares.	Secretaria Municipal de Agricultura: EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
incentivar o uso de produtos biológicos no controle sanitário vegetal.	Secretaria Municipal de Agricultura Parceiro: EMATER	2021/2024	MUNICIPAL ESTADUAL
Incentivar a implantação de modelos agrícolas baseados nos preceitos da agroecologia.	Secretaria Municipal de Agricultura/ EMATER	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL



Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, pesquisa e Formação nas Áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Garantir a qualidade nutricional dos alimentos e das condições de preparo das refeições aos usuários atendidos pela rede socioassistencial, de saúde e de ensino no município, por meio de oferecimento de cursos e oficinas de boas práticas de manipulação e reaproveitamento de alimentos.	Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde	2025/2028	MUNICIPAL
Promover cursos de aproveitamento Integral de alimentos às famílias atendidas pelos equipamentos públicos da Assistência Social na sede e comunidades rurais do município. Meta: realizar 03 cursos /ano	Secretaria Municipal de Assistência Social SENAC / SENAR	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Garantir a realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional para a comunidade escolar, tais como formação de atores (professores, merendeiros, etc.) e palestras com os estudantes.	Secretaria Municipal de Educação	2025/2028	MUNICIPAL
Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no município de forma integrada entre os equipamentos públicos de alimentação e nutrição, saúde, educação e assistência social.	CAMISANS SENAC/ SENAR	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL



CAMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL - CAMISANS

Diretriz 4 - Promoção, Universalização e Coordenação das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para Quilombolas e demais povos e Comunidades Tradicionais Povos Indígenas e assentados da reforma agrária.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Garantir o apoio a Vacinação e orientação aos produtores sobre a Brucelose e Tuberculose, Febre aftosa bem como os seus efeitos nos animais.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Saúde	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Promover programas de monitoramento de contaminantes a fim de garantir a qualidade da água utilizada na agricultura do município.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Saúde	2026/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Garantir a coleta regulamentar de lixo e orientação sobre coleta adequada de lixo na sede do município e comunidades rurais.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Saúde	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Garantir capacitação continuada de todos os servidores do município envolvidos no preparo de alimentação sobre preparo adequado de alimentos e regras da vigilância sanitária.	Secretaria de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Assistência Social / SENAC/ SENAR	2025/2028	MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL - CAMISANS

Diretriz 5 - Fortalecimento das Ações de Alimentação e Nutrição em todos os Níveis de Atenção à Saúde, de Modo Articulado às demais Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Garantir no município ações de diagnóstico, e prevenções de doenças, cuidado, assistência e tratamento.	Secretaria Municipal de saúde	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Implantar fluxos de atendimento e protocolo de avaliações de casos, acompanhamento e recuperação dos estados nutricionais que se encontram em risco nutricional, bem como à prevenção e manejo de doenças que interferem no estado nutricional.	Secretaria Municipal de saúde	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL
Implantar ações de avaliação e monitoramento do estado Nutricional de crianças na rede Municipal de ensino por meio do Programa Saúde nas Escolas PSE.	Secretaria Municipal de saúde; Secretaria Municipal de Educação	2025/2028	MUNICIPAL ESTADUAL

Diretriz 6 - Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura.

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Garantir a criação de protocolos de orientação e notificação em casos de domicílios que possuem fossa aberta na sede e zona rural do município. Meta: protocolo implantado	Secretaria Municipal de Saúde	2025/2028	MUNICIPAL
Implantar e implementar programas e estratégias de preservação de nascentes no município.	Secretaria Municipal de agricultura	2025/2028	MUNICIPAL



CAMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTAVEL - CAMISANS

Diretriz 7 - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL/ PARCEIROS	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSOS
Sensibilizar o poder público no sentido de incluir ações de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional orçamento público Municipal (LDO, LOA, PPA) e sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	CAMISANS / COMSANS	2026	MUNICIPAL
Garantir a realização da Conferência Municipal de Segurança alimentar e Nutricional, com vistas a divulgação dos trabalhos que são realizados e novas propostas. Meta: conferência realizada a cada dois anos.	COMSANS	2026/2028	MUNICIPAL
Garantir a revisão, a cada dois anos do Plano do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Meta: documento revisado a cada dois anos	CAMISANS / COMSANS	2027	MUNICIPAL
Mobilizar a sociedade civil a participar dos fóruns/conferencias relacionadas a SAN.	CAMISANS / COMSANS	2025/2028	MUNICIPAL
Fomentar a intersectorialidade para efetivar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.	CAMISANS	2025/2028	MUNICIPAL

VIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itupiranga 2025/2028 visa apoiar as ações das diferentes instâncias decisórias e participativas do SISAN, garantindo o cumprimento do Plano, a divulgação dos resultados atingidos a cada ano, e as metas pactuadas.

Diante da importância do plano, faz-se necessária a criação de um Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação das metas e ações de SAN e do SISAN, configurando-se como uma ferramenta essencial para contribuição e consolidação da Política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Portanto, será criado um Grupo de Trabalho representado por órgãos que compõem a CAMISANS municipal responsáveis pela realização de ações públicas de SAN, além de entidades e instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que atuem em áreas afetas à segurança alimentar e nutricional sustentável. O sistema proporcionará a estruturação de uma base de dados, composta de indicadores dos programas e ações desenvolvidos no município objetivando acompanhar a execução das metas pelos órgãos responsáveis; prestar contas à sociedade; embasar a revisão do plano em vigência e a elaboração dos próximos planos.

O sistema de monitoramento e avaliação deverá identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do direito humano à alimentação adequada, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico raciais e de gênero tendo como princípios a participação social, equidade, transparência, publicidade e facilidade de acesso às informações, bem como "organizar de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores e contemplar as seguintes dimensões de análise:

- a. Produção de alimentos;
- b. Disponibilidade de alimentos;
- c. Renda e condições de vida;
- d. Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- e. Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- f. Educação; e
- g. Programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional sustentável.

IX- REFERÊNCIAS

_____. Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagimmps/bolsafamilia/relatorio-completo.html>. Acesso em: 02/02/2025.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/aceso-a-informacao/carta-de-servicos/desenvolvimento-social/inclusao-social-e-produtiva-rural/sistema-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 02/02/2025.

Instituto Cidades Sustentáveis. IDSC-BR, 2024. Página inicial. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>. Acesso em 25.03.2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Censo Brasileiro de 2010. Brasília, DF: IBGE, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2022. Brasília, DF: IBGE, 2022.

ATLAS BRASIL. Perfil do município. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/150370>. Acesso em: 10 mar. 2025.

IBGE. Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/itupiranga/pesquisa/10102/122229>. Acesso em: 13 mar. 2025.

MINISTERIO DA CIDADANIA. Bolsa Família no seu município. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>. Acesso em: 27 mar. 2025.

PLATAFORMA ODS-PA. Perfil do município de Itupiranga. Disponível em: <https://monitorodspa.fapespa.pa.gov.br/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

SISVAN. MAPAINSAN. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>. Acesso em: 19 mar. 2025.